



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 327, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor HIGOR VALENTIN LOPES MIRANDA, ocupante do cargo de provimento temporário de *Procurador Contencioso do Município*, o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para Desempenhar as funções inerentes ao cargo nesta municipalidade na capital do Estado, no período de 26 a 27.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 26 de outubro de 2018.

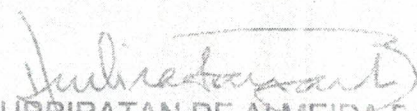
04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA E BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração  
Registrado (a) às folhas 187 do livro  
nº 01. Competente e publicado (a) na  
forma §1º art.78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 26.10.18  
Wemerson de Paula